

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2026-SUPES-RS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Ibama/RS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 785/MMA de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2024, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 16, parágrafo único, do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário oficial da União de 8 de agosto de 2024, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para realizar o Planejamento de Contratação (Processo SEI nº [02618.000167/2025-12](#)):

- Coordenador: Marco André Vighi Bülow, Matrícula nº 111****;
- Membro: Rodrigo Zamboni Villa, Matrícula nº 351***;
- Membro: Natacha Tailana da Silva Ribeiro Bertoletti, Matrícula nº 353***.

Art. 2º - O objeto da contratação refere-se à aquisição de 30 (trinta) mudas de árvores nativas para atendimento do Termo de Compromisso Ambiental - TCA Nº 046/2025, firmado com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bagé (SEMAPA) de Bagé-RS.

Art. 3º - O resultado pretendido é a produção dos seguintes documentos: Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIARA MARIA SARTORI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2026-SUPES-RS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Ibama/RS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 785/MMA de 10/10/2024, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2024, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 16, parágrafo único, do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário oficial da União de 8 de agosto de 2024, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para realizar o Planejamento de Contratação (Processo SEI nº [02616.000100/2025-90](#)):

- Coordenador: Marco André Vighi Bülow, Matrícula nº 111****;
- Membro: Rodrigo Zamboni Villa, Matrícula nº 351***;